

LEI MUNICIPAL Nº 3992, DE 08/08/2013
PROJETO DE LEI Nº 4278, DE 01/08/2013

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A PRAÇA DE ESPORTES CASTELO BRANCO.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública Municipal a “**PRAÇA DE ESPORTES CASTELO BRANCO**”, fundada em 04 de dezembro de 1974, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.241.240/0001-43, com sede na avenida Monsenhor Felipe, 50, bairro Vila D'alva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 08 de agosto de 2013.

AUTOR: VER. WALKER AMÉRICO OLIVEIRA/ VER. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE